



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

## RESPOSTA

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico n. 1/2022.

**PROCESSO:** 0003171-82.2021.4.01.8012.

**INTERESSADO:** PORTO SEGURO CIA DE SEGURO GERAIS.

**ASSUNTO:** Pedido de Esclarecimento.

Trata-se de pedido de esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico n. 1/2022, interposto por PORTO SEGURO CIA DE SEGURO GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 61.198.164/0001-6, suscitando dúvidas sobre alguns pontos da contratação objeto do certame.

A competência para receber, analisar e responder os esclarecimentos é da pregoeira designada para o certame, auxiliado pela unidade técnica, se necessário, devendo se manifestar no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, nos termos do artigo 23, § 1º, do Decreto 10.024/2019.

O pedido de esclarecimento foi apresentado por meio de petição digital encaminhada ao endereço eletrônico [sara.lago@trfl.jus.br](mailto:sara.lago@trfl.jus.br) com cópia para [selit.ro@trfl.jus.br](mailto:selit.ro@trfl.jus.br), no dia 24/01/2022, às 14h00min, mas recebido de fato somente no dia 25/01/2022, às 11h09min, pois no dia 24/01/2022 não houve expediente na Seção Judiciária de Rondônia, conforme documento 14908361, dentro do prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão, marcada para o próximo dia 28/01/2022, sendo, portanto, **tempestivo**, em conformidade com o item 141 do edital e com o artigo 23, *caput*, do Decreto 10.024/2019.

### I – DO PLEITO

Por intermédio do pedido de esclarecimento em exame, a interessada apresentou questionamentos sobre alguns pontos do instrumento editalício, os quais serão respondidos diretamente na análise, a fim de melhor organizar o documento.

Sem maiores divagações, passo ao esclarecimento.

### II – DA ANÁLISE

Primeiramente, cumpre informar que o presente certame rege-se pelas normas pertinentes às licitações em geral, notadamente a Lei 10.520/2012 e o Decreto 10.024/2021, sendo resultado de extenso trabalho desenvolvido pela área demandante, pela comissão responsável pelos estudos preliminares e pelo setor de licitações do órgão, a fim de conciliar a ampla competitividade às peculiaridades do objeto.

Com relação às questões suscitadas pela requerente, segue abaixo a manifestação:

1) Algum dos locais de risco possuem documentos judiciais?

Os imóveis 1, 3, 4, 5 e 7, cujo detalhamento encontra-se disposto em vários pontos do edital,

conforme Anexo II – Modelo de Proposta Comercial, possuem depósito de documentos. São processos judiciais e administrativos.

2) Para o local 1 esta sendo solicitado 10% da cobertura básica como IS para a cobertura de alagamento, totalizando o valor de R\$ 2.370.768,57. Mas o limite de nossa cobertura é de R\$ 100.000,00. Podemos atender desta forma?

Poderão participar as empresas que atenderem às exigências expressamente previstas no instrumento convocatório e anexos.

### III – DA MANIFESTAÇÃO

Feitas as ponderações necessárias, considero prestados os esclarecimentos requeridos.

Por oportuno, informo que os apontamentos assinalados nesta resposta serão registrados no sítio eletrônico da Seção Judiciária de Rondônia, para fins de transparência e publicidade.

Porto Velho/RO, na data de assinatura.

**SARA REGINA DA SILVA LAGO**

Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina da Silva Lago, Técnico Judiciário**, em 27/01/2022, às 14:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14908364** e o código CRC **C439DB6C**.

## ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N. 1/2022 - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - Proc: 4067/2022

Juliane Medeiros <juliane.medeiros@portoseguro.com.br>

Seg, 24/01/2022 14:01

Para: Sara Regina da Silva Lago <sara.lago@trf1.jus.br>; SELIT-RO - Seção de Compras e Licitações <selit.ro@trf1.jus.br>

Cc: Niedja Santos <licitacoes@segurafacil.com.br>

Prezado (a) Sr.(a) Pregoeiro (a),

A empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGURO GERAIS, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob. o n.º 61.198.164/0001-60, sediada à Rua Guaianazes, 1234/38/82, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, por seu representante legal abaixo assinado, interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 1/2022**, vem através desta solicitar os seguintes esclarecimentos:

- Algum dos locais de risco possuem documentos judiciais?
- Para o local 1 esta sendo solicitado 10% da cobertura básica como IS para a cobertura de alagamento, totalizando o valor de R\$ 2.370.768,57. Mas o limite de nossa cobertura é de R\$ 100.000,00. Podemos atender desta forma?

Atenciosamente,

Juliane Medeiros

Licitações e Negócios Públicos

Tel.: 11 3366-3258 - Fax: 11 3366-5263

email: [juliane.medeiros@portoseguro.com.br](mailto:juliane.medeiros@portoseguro.com.br)

Corporação Porto Seguro - <http://www.portoseguro.com.br>



**Por favor, fique à vontade para responder a esta mensagem no horário comercial.**

As informações contidas nesta mensagem e no(s) arquivo(s) anexo(s) são endereçadas exclusivamente à(s) pessoa(s) e/ou instituição(ões) acima indicada(s) e podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, queira, por favor, retorná-la ao remetente e em seguida apagá-la definitivamente. Qualquer uso, cópia ou divulgação das informações nela contidas, na íntegra ou parcialmente, são proibidas e serão tratadas conforme legislação vigente.